



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de acompanhamento e gerenciamento dos convênios e elaboração de prestações de contas dos convênios e contratos firmados pela Caixa Econômica Federal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, no exercício de 2017. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **MARCELLO PEDREIRA MONTEIRO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.297.775/0001-10**, situada na Tv. 1 Antônio Dias, nº 90, 1º Andar, Sala 04, Bairro Star, Pojuca, Bahia, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c os art. 25, II e art. 13, III e VI da Lei 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **MARCELLO PEDREIRA MONTEIRO - ME** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão